

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAS S/A
CNPJ: 61.602.199/0232-44

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45074	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45	08	Unidade	400,00	3.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 158/2022: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9796-EFCD-24C2-5A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/11/2022 15:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9796-EFCD-24C2-5A32>

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de reequilíbrio do Item 207, (duzentos e sete) lote 001 (hum), conforme o contido no Processo Administrativo nº 10.327/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida o valor do item abaixo especificado:

Fica alterado para reequilíbrio, o valor do produto abaixo especificado:

lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Contratado R\$	Valor Reajustado R\$
001	207	80051	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 05 L	SIPROLIMP	UN	96	11,79	19,74
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO							RS 763,20	

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8648457F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência, para internação da paciente Alessandra Aparecida Pimentel da Silva, portadora de deficiência intelectual grave (transtorno esquizoafetivo - CID F25), pelo período de 12 (doze) meses atendendo a determinação judicial nº 0001741.33.2022.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: CASA DE APOIO HOPE LTDA
CNPJ: 33.504.445/0001-68

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84237	Moradia para pessoa jovem com transtorno psiquiátrico que apresenta a situação social de rompimento do vínculo familiar. O serviço deve ofertar supervisão 24 horas diárias e assistência de equipe multiprofissional, para a realização desde os cuidados básicos (alimentação, higiene pessoal, sono/vigília) até a realização de terapias necessárias, tratamento e administração medicamentosa, bem como a assistência à saúde em caso de intercorrências clínicas e psiquiátricas.	12	Mês	2.900,00	34.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 157/2022: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4FA07F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAS S/A
CNPJ: 61.602.199/0232-44

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45074	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTTIÃO P-45	08	Unidade	400,00	3.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 158/2022: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7A0EB249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: SABRINA DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 22.057.742/0001-96

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84245	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 70 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	890,00	8.010,00
2	84246	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 60 CM DE LARGURA POR 180 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	610,00	5.490,00
3	84247	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 100 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	02	UN	1.250,00	2.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 160/2022: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:69D8ADCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorn LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos na realização de dois espetáculos natalinos, sendo o espetáculo "Angelis" para abertura das festividades no dia 25/11/2022 e o espetáculo "O nascimento de Cristo", para apresentação durante vinte e cinco noites em toda a praça central, incluindo todos os cenários de espaços decorativos como temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: URBANI & CADORN LTDA ME (D'Arte Multiarte)
CNPJ: 09.129.085/0001-87

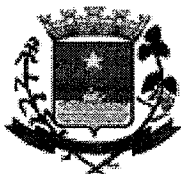
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
01	58882	Espectáculo "O Nascimento de Cristo", que será apresentado 25 (vinte e cinco) noites durante a programação do Natal de Francisco Beltrão/PR, que acontece diariamente, exceto às segundas feiras, das 19h às 23h, desde o dia 25 de novembro até 23 de dezembro. O cenário ficará montado até 09 de janeiro, e seu cronograma de montagem e confecção segue especificamente da seguinte forma: - Formação do espetáculo / confecção do projeto cenográfico, cenotécnico e de elementos cênicos / escolha do repertório musical / contato com equipes de produção, técnica e artistas / início da formação das trilhas musicais e arranjos / reunião com equipe criativa para criação do formato do espetáculo de rua, esquetes teatrais e evolução / confecção dos figurinos e adereços / criação da trilha musical / criação do projeto de maquiagens cênicas temáticas / criação do roteiro e textos gerais. - NOVEMBRO - Formação das trilhas / confecção dos figurinos e adereços / contratação de equipes de pré-produção / confecção das cenografias / definição layout das evoluções e esquetes / fechamento do contrato com a prefeitura municipal / audições para escola dos artistas / contratação de artistas multidisciplinares / reuniões de pré-produção / contratação da equipe de técnicos e produção local / finalização da formação das trilhas musicais / início dos ensaios cênicos localizados / início dos ensaios	01	Serviço	1.392.383,00


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	158
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1003
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120543390300400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.200,00
Data Publicação Termo ratificação	07/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

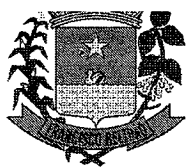
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: COMPANHIA ULTRAGAS S/A

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	45074	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTTIÃO P-45	08	Unidade	400,00

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1137/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COMPANHIA ULTRAGAS S/A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COMPANHIA ULTRAGAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0232-44, estabelecida na AVENIDA ANTONIOFREDERICO OZANAN, 1655, CEP: 92420360, Bairro BRIGADEIRO, na cidade de CANOAS/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 158/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, para utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	45074	CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIÃO P-45.	UN	8,00	400,00	3.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 158/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa de licitação nº 158/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C.29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

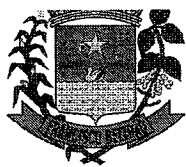
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6420	08.006.10.302.1001.2054	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O GLP deverá ser entregue parceladamente, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da nota de empenho, na Casa Apoio mantida pelo Município de Francisco Beltrão na cidade de Curitiba, localizada na esquina das Ruas Presidente Rodrigo Otávio e Rua Dias da Rocha Filho, nº 551, Bairro Alto da XV.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

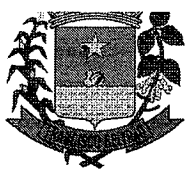
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 158/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos ficará a cargo da servidora SANTALINA PESSOA FELIPE DE MELO, CPF nº 141.748.129-34.

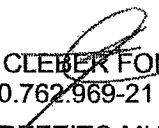
CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMPANHIA ULTRAGAS S/A

CONTRATADA
JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA
CPF Nº 490.821.910-91

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B71-B7D1-C80C-A9ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE VILMAR DE OLIVEIRA (CPF 490.XXX.XXX-91) em 18/11/2022 10:11:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/01/2023 11:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 18/01/2023 17:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9B71-B7D1-C80C-A9ED>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAS S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1137/2022 - referente a Processo dispensa nº 158/2022.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, de utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6420	08.006.10.302.1001.2054	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 009C-D1B0-7529-8C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 09/11/2022 15:55:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/009C-D1B0-7529-8C06>

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:51DA228A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 – Processo nº 884/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas, flores de pote e insumos, para ornamentação de áreas públicas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

1 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA. CNPJ Nº 43.338.044/0001-39. LOTE/GRUPO – 57% – item 01 R\$ 18,00; 02 R\$ 16,80; 03 R\$ 70,71; 04 R\$ 23,00; 05 R\$ 48,00 e 06 R\$ 3,00.

2 - PALMARIUM SOLUCOES CIVIS, AMBIENTAIS E PAISAGISTI. CNPJ Nº 26.582.119/0001-03. LOTE/GRUPO 02 – 1% - item 01 R\$ 14,48; 02 108,90; 03 R\$ 61,06; 04 R\$ 17,42; 05 R\$ 37,59.

DESERTO – GRUPO 01

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.432,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E9A6D800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 164/2022

OBJETO – Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022.

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F44953F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASA DE APOIO HOPE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1136/2022 - referente a Processo dispensa nº 157/2022.

OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência, para internação da paciente Alessandra Aparecida Pimentel da Silva, portadora de deficiência intelectual grave (transtorno esquizoafetivo – CID F25), pelo período de 12 (doze) meses atendendo a determinação judicial nº 0001741.33.2022.8.16.0083.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias do mês subsequente a apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5560		08.006.10.301.1001.2046	494		3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AA14B007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAS S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1137/2022 - referente a Processo dispensa nº 158/2022.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cargas de gás liquefeito de petróleo P-45, de utilização na Casa Apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba para pacientes encaminhados a tratamento de saúde.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6420		08.006.10.302.1001.2054	0		3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:23F4E89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1135/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 99/2022.

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos na realização de dois espetáculos natalinos, sendo o espetáculo "Angelis" para abertura das festividades no dia 25/11/2022 e o espetáculo "O nascimento de Cristo", para apresentação durante vinte e cinco noites em toda a praça central, incluindo todos os cenários de espaços decorativos como temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$1.490.383,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 parcelas, sendo a primeira 50% em até 05 dias após a assinatura do contrato; 25% até 15/11; e 25% até 23/01/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:158C0EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da 1ª Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.

CONTRATADO: DINOPARK JONAS CORREA LTDA
CNPJ Nº 37.431.445/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6FF04FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2022

Objeto: Contratação para serviços de manutenção e gestão de integração de 40(quarenta) controladores semafóricos modelo DP40, da marca DATAPROM, em operação no Município.

CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº 80.590.045/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 203.417,88 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C944F31E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022 – Processo nº 936/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de 1000 almoços, decoração do ambiente do almoço, confecção de 600 quilos de bolo, refrigerante e copos para os festejos em comemoração ao aniversário de 70 anos de instalação do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1 - MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS. CNPJ nº 08.732.819/0001-55. ITEM 03 R\$ 14.533,00

2 - PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ nº 03.508.500/0001-27. ITEM 04 R\$ 3,76.

3 - ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. ITENS 01 R\$ 18.900,00; 02 R\$ 40,00 e 05 R\$ 0,08.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 79.473,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais).

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.